



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro - (82) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

GABINETE DO PREFEITO

Decreto Nº 05 de 15 de janeiro de 2009

**PRORROGA EM SITUAÇÃO ANORMAL,
CARACTERIZA COMO SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA, A ÁREA DO MUNICÍPIO
AFETADA POR SECA.**

Eliziane Ferreira Costa, Vice-Prefeita, no Exercício do Cargo de Prefeita Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso das suas atribuições legais conferidas na forma da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 17 do Decreto Federal nº 5.376 de 17 de fevereiro de 2005, e pela resolução nº. 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO QUE:

- a seca continua em parte da Zona Rural do Município de DELMIRO GOUVEIA conforme croqui anexo ao presente Decreto;
- como conseqüências deste desastre, resultaram os danos humanos e prejuízos econômicos constantes do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;
- de acordo com a resolução nº. 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como de nível II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**.

Art. 2º - Autoriza a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta ao desastre, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada.

PARÁGRAFO ÚNICO – Essas atividades serão condenadas pela Secretaria Executiva da COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da Matriz, 08 – Centro - (82) 3641-1178 –C.N.P.J: 12.224.895/0001-27

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Os Croquis e o formulário de avaliação de danos, que fundamentam a prorrogação da existência da situação anormal, são partes integrantes deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Delmiro Gouveia, 15 de janeiro de 2009.



Eliziane Ferreira Costa

Vice-Prefeita, no Exercício do Cargo de Prefeita